



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão Secretaria Municipal de Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Licitações	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Fernanda Belizki	Cargo: Sec. Adjunta de Administração
E-mail:administracao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8229
1. Objeto da Contratação: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, parametrização, configuração, treinamento e consultoria para a adequação normativa e a gestão da mudança do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o Município de Nova Prata.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: O objeto da presente licitação é a contratação do serviço de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a Prefeitura Municipal de Nova Prata é medida estratégica e essencial, alinhada às diretrizes de modernização e eficiência da gestão pública. A adoção do SEI insere o Município de Nova Prata em um movimento nacional de transformação digital impulsionado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), através do Processo Eletrônico Nacional (PEN) e do Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN). No contexto estadual, esta iniciativa se consolida por meio do programa SEI! RS Municípios, que visa aprimorar a gestão documental e de processos eletrônicos em todas as esferas da federação, promovendo maior agilidade, transparência e economia. O SEI é uma ferramenta consolidada e amplamente utilizada por centenas de órgãos federais, estaduais e municipais, com resultados comprovados em redução de custos, otimização de tempo e aumento da produtividade, conforme demonstrado em diversos cases de sucesso. A adesão ao SEI posiciona o Município de Nova Prata em conformidade com as boas práticas de governo digital e as expectativas crescentes do cidadão por serviços públicos mais acessíveis e eficientes, acessíveis a qualquer tempo e lugar. A implantação do SEI, com o devido arcabouço normativo, confere validade jurídica plena aos documentos e processos eletrônicos, incluindo a assinatura eletrônica, assegurando a confiabilidade e a integridade da informação. Contribui para a redução do impacto ambiental, eliminando a dependência do papel e seus custos associados. Integra o Município a uma rede nacional de órgãos que utilizam o SEI, facilitando a comunicação e a tramitação de processos entre as diferentes esferas governamentais.	
3. Quantidade a ser contratada: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	
4. Forma de pagamento; O pagamento dos serviços será efetuado em até 10 dias úteis subsequente à apresentação da Nota Fiscal de cada fase, desde que o objeto requisitado tenha sido executado na sua totalidade, atestado e aprovado pelo CONTRATANTE, juntamente com relatório que comprove a efetivação total dos serviços.	
5. Local da Entrega/Prestação de serviços; Secretaria de Administração.	
6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais; Os serviços serão iniciados imediatamente após a assinatura do contrato e sua prestação atenderá conforme a descrição do Estudo Técnico Preliminar.	
7. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.	
Nome: Francieli da Silva Cargo: Dirigente da Secretaria de Administração	Nome: Cargo:
Nova Prata, 13 de outubro de 2025.	
Responsável pela Formalização da Demanda Fernanda Belizki	Secretário de Administração Paulo Ricardo Bristot Sobrinho